



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; 02. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES), inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-85; 03. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 04. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 15.342.816/0001-70; 05. PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 06. ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 07. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; 08. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 25.165.699/0001-70; **EMPRESA HABILITADA COM RESSALVA:** CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63, motivo: apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com vencimento em 19/11/21, como a empresa apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Microempresa-ME, acostada nos autos do processo, a mesma se beneficiará do art. 43 da Lei Complementar 123/06, e em conformidade com a cláusula 3.3.2. do edital; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 28.323.396/0001-87, motivos: ausência apresentação na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, para os itens: "A" - AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA CBUQ e "B" - TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSO À QUENTE, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, apresentação do Alvará de Funcionamento com endereço e razão social de outra empresa com o nome de PINHEIRO & MELO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.427.143/0001-42, portanto não atendendo a cláusula 4.1.6 do edital, ausência apresentação da Consulta junto à



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; 02. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 02.380.232/0001-48, motivos: ausência apresentação na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, para o item: "A" - AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA CBUQ, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2.a. do edital, ausência do reconhecimento de firma da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital; 03. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.788.024/0001-45, motivos: carteira de CNH do sócio da empresa Sr. George Dantas Costa, autenticado por forma eletrônica, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência do reconhecimento de firma da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital; 04. AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 40.001.303/0001-43, motivos: alguns documentos apresentados com autenticação por forma eletrônica, dentre eles: contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, bom como os Atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica, portanto não atendendo a cláusula 24.10 do edital, ausência apresentação na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, para os itens: "A" - AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 PARA CBUQ e "B" - TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSO À QUENTE, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital; 05. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 12.049.385/0001-60, motivo: ausência apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital; 06. TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 26.780.313/0001-01, motivo: ausência da apresentação junto ao Balanço patrimonial para o Índice de Endividamento Geral - "EG", portanto não atendeu a cláusula 4.4.4.4.b do edital; 07. CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ nº 25.165.699/0001-70, motivos: ausência apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), portanto não atendendo a cláusula 4.5.6 do edital, ausência do reconhecimento de firma da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços do detentor do acervo técnico solicitado, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), portanto não atendendo a cláusula 4.3.5 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios; Diário Oficial do Estado - D.O.E. e no Diário Oficial da União - D.O.U.), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site

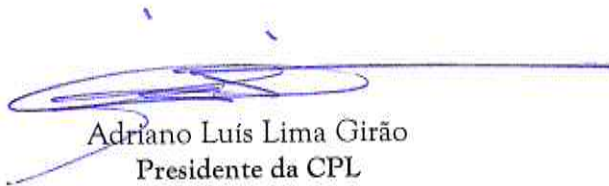


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 - SEINFRA.

do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL